

Processo Seletivo Concessão de Bolsa e Incentivo

EDITAL Nº 001/2018 – Colégio Auge

CONCESSÃO DE BOLSA E INGRESSO INCENTIVADO

Educação Infantil, Fundamental 1 e 2 e Ensino Médio

O Colégio de Qualidade e Talento de Ensino Ltda. (Colégio Auge) torna público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para processo seletivo de concessão de bolsa e ingresso incentivado aos interessados em se matricular na Educação Infantil e no Ensino Fundamental 1 e 2 e no Ensino Médio.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será executado pelo Colégio Auge.
- 1.2 O aprovado deverá ser aluno que atenda aos pré-requisitos previstos neste edital.
- 1.3 O horário das aulas poderá sofrer alterações de acordo com a necessidade do planejamento do Colégio Auge.

2 DAS VAGAS

- 2.1 Este Processo Seletivo visa à seleção de alunos que terão o direito à obtenção de desconto sobre o valor da mensalidade escolar no ano de 2018, na forma prevista no anexo único.
- 2.2 Os estudantes selecionados para obtenção da bolsa ou do ingresso incentivado perderão o direito se não efetivar a matrícula no prazo determinado para a 1ª Chamada e o direito poderá, a critério do Colégio Auge, ser transferido ao classificado imediatamente seguinte.
- 2.3 O direito à bolsa e ao incentivo somente terá validade para o ano letivo de 2018.
- 2.4 Os alunos matriculados no Colégio Auge no ano de 2018 não poderão concorrer à bolsa de estudo, pois já participaram do edital n.º 01 e o presente visa o preenchimento das vagas remanescentes.
- 2.5 As vagas previstas no anexo único correspondem ao estimado, na data do edital, que poderá ser concedido entre os alunos pretendentes, podendo ser discricionariamente reduzida ou aumentada a quantidade em caso de alteração do planejamento acadêmico ou administrativo para 2018, sem que qualquer direito tenha o candidato aprovado.

3 PRÉ-REQUISITO

- 3.1 Estar habilitado para cursar o ano escolar a que se inscreveu para o ano de 2018.
- 3.2 Alcançar, no teste de seleção, a pontuação mínima exigida neste edital.
- 3.3 O não atendimento de qualquer um dos pré-requisitos implicará na imediata desclassificação do candidato.

Processo Seletivo

Concessão de Bolsa e Incentivo

4 DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente por meio do site do Colégio Auge (<http://www.colegioauge.com.br/vemproauge>), no período previsto neste edital;
- 4.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.3 A inscrição será feita por meio de preenchimento do formulário contido no site.
- 4.4 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, até o dia 03 de maio de 2018.
- 4.5 Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, o endereço eletrônico e telefone(s) de contato, para comunicação e convocação às etapas deste processo seletivo.
- 4.6 Não serão aceitas as inscrições que não forem realizadas nas datas previstas ou aquelas em que não constem as informações exigidas neste edital.
- 4.7 As informações exigidas no ato da inscrição não poderão ser juntadas em data posterior e a falta detectada, posteriormente, implicará na eliminação do candidato.
- 4.8 Caberá ao próprio candidato a certificação de que todas as informações necessárias estão corretas, não podendo transferir tal responsabilidade ao meio eletrônico.
- 4.9 O preenchimento incorreto da ficha de inscrição ou o fornecimento de dados inverídicos ou falsos acarretarão na imediata eliminação do candidato, sem prejuízo das eventuais medidas penais cabíveis.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A classificação será obtida por meio de análise das notas obtidas no teste de seleção ou na ordem definida pela entrevista, quando for o caso.
- 5.2 Em caso de empate na prova, o critério usado para classificação será, se houver, a maior nota na redação; persistindo o empate, considerar-se-á a maior nota em Português, depois Matemática e, por último, sorteio.

6 DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 Para todos os anos, o processo seletivo constará das seguintes etapas:

1ª Etapa: Inscrição.

2ª Etapa: Teste Escrito ou entrevista, conforme o caso.

3ª Etapa: Análise dos requisitos para matrícula.

- 6.2 O Teste Escrito consistirá das seguintes provas de conhecimento:

Processo Seletivo Concessão de Bolsa e Incentivo

Segmento	Ano	Quantidade de Questão								
		Português	Matemática	Ciências	História	Geografia	Física	Química	Biologia	Redação
Educação Infantil		Não haverá prova - Entrevista com representantes e aluno(a)								
Ensino Fundamental 1		Não haverá prova - Entrevista com representantes e aluno(a)								
Ensino Fundamental 2	6º ao 8º	8	8	3	3	3	-	-	-	-
	9º	8	8	3	3	3	-	-	-	Discursiva
Ensino Médio	1º	10	10	-	3	3	3	3	3	Discursiva
	2º	10	10	-	3	3	3	3	3	Discursiva
	3º	10	10	-	3	3	3	3	3	Discursiva

6.3 A convocação para a 3ª Etapa, após o Teste Escrito ou entrevista, por ordem de classificação, ocorrerá por conveniência pedagógica e administrativa do Colégio Auge, por meio dos dados fornecidos no ato da inscrição. O responsável pelo aluno desde já concorda com a divulgação da classificação pública por meio do portal do Colégio Auge na internet.

7 DA DATA, LOCAL, HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E ENTREVISTAS E DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 As provas serão realizadas no dia 05/05/2018, sábado, na sede do Colégio Auge, na av. Duque de Caxias, n.º 24, bairro Quatorze de Fevereiro, em Itabira/MG.

7.2 As provas terão início às 8h (oito horas), horário de Brasília, momento em que não mais adentrará qualquer candidato, não havendo prazo de tolerância a ser observado.

7.3 As provas terão duração máxima de 3h30 (três horas e trinta minutos), momento em que deverão ser entregues, sob pena do não cumprimento acarretar a eliminação do candidato.

7.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto n. 2 e borracha macia.

7.5 Não serão autorizados em poder do candidato, no momento da realização da prova, qualquer instrumento ou equipamento de armazenamento de dados ou de comunicação, tais como celular, relógio digital, calculadora, iPod, MP3, MP4 ou qualquer outro com as mesmas capacidades ou a critério do examinador. Não haverá local para a guarda de tais instrumentos e equipamentos nas áreas destinadas à realização da prova. Caso seja encontrado qualquer equipamento ou instrumento em poder do candidato após o início das provas, ainda que desligado, acarretará a imediata eliminação do processo seletivo.

7.6 Os documentos necessários para a realização das provas são: **1)** original do documento de identificação, e **2)** o comprovante de inscrição no processo seletivo. O candidato que não portar os documentos listados neste item não poderá realizar a prova, ainda que prepostos do Colégio Auge ou terceiros, atestem pela identificação do candidato.

7.7 Será excluído (desclassificado) do Processo Seletivo o candidato que:

- obtiver nota inferior a 50% na soma do valor total das provas.
- apresentar-se ao local da prova após o horário estabelecido.

Processo Seletivo

Concessão de Bolsa e Incentivo

- não comparecer à prova ou a qualquer etapa subsequente, seja qual for o motivo alegado.
- não apresentar documento de identificação nos termos previstos neste edital.
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de consulta não permitida.
- lançar mão de meios ilícitos para executar a prova.
- não devolver ao fiscal o material de aplicação da prova.
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- estiver fazendo uso de qualquer equipamento eletrônico que sirva para consulta ou comunicação com outras pessoas, tais como celulares, notebooks, pagers, MP3, etc.

7.8 Não será considerada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

7.9 As provas terão valor total distribuídos nas seguintes avaliações:

Segmento	Ano	Prova	Redação
Fundamental 2	6º ao 8º	25 pontos	-
	9º	25 pontos	15 pontos
Ensino Médio	1º	35 pontos	15 pontos
	2º	35 pontos	15 pontos

7.10 **As entrevistas serão realizadas no dia 05/05/2018, sábado, na sede do Colégio Auge, na av. Duque de Caxias, n.º 24, bairro Quatorze de Fevereiro, em Itabira/MG, a partir das 8h, em horários previamente comunicados aos candidatos.**

8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado geral, com a classificação dos interessados, será afixado na recepção do Colégio Auge a partir do dia 08/05/2018, onde constarão os nomes dos candidatos classificados e a ordem de classificação.

8.2 Os classificados para as vagas disponíveis deverão comparecer, para fins de matrícula, ao Colégio Auge, no período de 09 a 11 de maio de 2018, munidos de todos os documentos necessários, sob pena de desclassificação.

8.3 Ratificamos que os interessados não poderão, sob qualquer fundamento, justificar a ausência em qualquer etapa do Processo Seletivo, sendo considerado desclassificado.

9 DA CONCESSÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

9.1 A concessão da vaga deverá ser, obrigatoriamente, pela ordem de classificação final, através de contrato de matrícula, sendo nula a efetivação de outra forma.

9.2 A classificação não consiste direito a vaga ao candidato, devendo a concessão se concretizar por conveniência pedagógica e administrativa do Colégio Auge.

Processo Seletivo

Concessão de Bolsa e Incentivo

9.3 Para a realização da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 2 (duas) fotos 3x4, atuais.
- Certidão de nascimento.
- CPF.
- Comprovante de endereço.
- Declaração de transferência.

9.4 Caso o candidato classificado não atenda a todas as exigências deste edital, será convocado o candidato imediatamente subsequente.

10 INVESTIMENTO

10.1 No ato da inscrição para o processo seletivo para a concessão de bolsa de estudo, o candidato não necessitará efetuar qualquer recolhimento financeiro.

11 CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Eventual esclarecimento ou questionamento acerca do presente edital ou de qualquer fase do Processo Seletivo deverá ser formulado por escrito e protocolado na recepção do Colégio Auge.

11.2 Não terão quaisquer validades e não criarão direitos aos interessados os esclarecimentos verbais repassados por prepostos do Colégio Auge.

11.3 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo, inclusive para a concessão da vaga e matrícula, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.4 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos interessados para a etapa correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado nos locais previstos para a divulgação da 1ª Etapa.

11.5 O Colégio Auge não procederá, sob qualquer fundamento, a simples revisão de prova, redação ou avaliações.

11.6 O Colégio Auge se reserva no direito, caso não haja candidato suficiente que atinja a pontuação mínima exigida, de proceder, por critério discricionário, à redução do limite.

11.7. O Colégio Auge, por qualquer motivo, poderá abrir novo processo seletivo para o preenchimento de vagas remanescentes.

12.8 Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Diretoria do Colégio Auge.

Itabira, 13 de abril de 2018.

Fabiano Penido de Alvarenga
Diretor

Processo Seletivo Concessão de Bolsa e Incentivo

Anexo Único

Segmento	Ano	Classificação	Matrícula	1ª Mensalidade	Demais mensalidades
Infantil	Infantil 2 4 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
	Infantil 3 6 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
	Infantil 4 11 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
	Infantil 4 11 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
Fundamental 1	1º Ano 7 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
	2º Ano 10 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
	3º Ano 6 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
	4º Ano 8 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
	5º Ano 7 vagas	Todos	Isenta	50%	15%
Fundamental 2	6º Ano	Não há vagas			
	7º Ano 11 vagas	1º colocado	Isenta	50%	50%
		2º colocado	Isenta	50%	40%
		3º colocado	Isenta	50%	35%
		4º colocado	Isenta	50%	30%
		5º ao 11º colocado	Isenta	50%	25%
	8º Ano 6 vagas	1º colocado	Isenta	50%	50%
		2º colocado	Isenta	50%	40%
		3º colocado	Isenta	50%	35%
		4º colocado	Isenta	50%	30%
		5º e 6º colocado	Isenta	50%	20%
	9º Ano 8 vagas	1º colocado	Isenta	50%	50%
		2º colocado	Isenta	50%	45%
		3º colocado	Isenta	50%	40%
		4º colocado	Isenta	50%	35%
		5º ao 8º colocado	Isenta	50%	30%
Ensino Médio	1º Ano 13 vagas	1º ao 3º colocado	Isenta	50%	50%
		4º ao 6º colocado	Isenta	50%	40%
		7º ao 9º colocado	Isenta	50%	35%
		10º ao 13º colocado	Isenta	50%	30%
	2º Ano 13 vagas	1º ao 3º colocado	Isenta	50%	50%
		4º ao 6º colocado	Isenta	50%	40%
		7º ao 9º colocado	Isenta	50%	35%
		10º ao 13º colocado	Isenta	50%	30%
Modalidade incentivo - sem prova - apenas entrevista					
Segmento	Matrícula	1ª Mensalidade	Demais mensalidades		
Todos	Isenta	50%	15%		

Obs. Os aprovados na modalidade incentivo terão preferência sobre os concorrentes à bolsa, reduzindo, por consequência, a quantidade de vagas ofertadas